

---

## RESOLUÇÃO Nº093/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2018, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar as metas referentes ao ano 2019 para os indicadores de saúde integrantes do SISPACTO, conforme anexo 01.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº093/2019 – Anexo 01**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019 - PROPOSIÇÃO DE METAS ES

N.	INDICADORES DE SAÚDE	2017	2018		Meta Proposta 2019
			Meta	Resultado	
1	Taxa de mortalidade prematura ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	281,5	318,4	302,87	296,82
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	96,02	100	86,14	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,12	98	99,20	98
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	100	0	100
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,2	80	70,6	80
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	91	>=90	90,3	>=90
7	Número de casos autóctones de malária	33	Ver nota 2		
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	734	475	604	423
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	3	1	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	97,26	100	73,9	100
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,46	0,65	0,48	0,65
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,31	0,35	0,34	0,35
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	38,33	41,47	38,57	40,49
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,7	15,8	13,6	14,4
15	Taxa de mortalidade infantil	10,25	9,73	10,53	9,9
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	33	18	31	18
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,79	73,15	70,17	74,61
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	75	75	73,35	75
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	53,62	58,56	52,79	53,85
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	58	60	58	60
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	37,30	100	62,96	100
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		Ver nota 3		
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	97	100	97	100

Notas

- Os resultados de 2018 são parciais e podem sofrer alteração conforme o fechamento do sistema de informação.
- Indicador 7: sua pactuação não é obrigatória para o ES. Entretanto, a Gerência de Vigilância em Saúde realiza seu monitoramento.
- Indicador 22: é de pactuação municipal. As referências técnicas (estadual e regionais) realizam monitoramento das ações e resultados alcançados pelos municípios.